



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

---

## RELATÓRIO DE VISTORIA 114/2014/PE

**Razão Social:** USF VILA MANCHETE -CNES 6363725

**Nome Fantasia:** USF Vila Manchete

**Nº CNES:** 6363725

**Endereço:** Rua Genipapo, s/n

**Bairro:** Ouro Preto

**Cidade:** Olinda - PE

**Telefone(s):**

**Origem:** COORDENAÇÃO FISCALIZAÇÃO

**Fato Gerador:** OUTRO

**Fiscalização Presencial / Telefiscalização:** Fiscalização Presencial

**Data da fiscalização:** 05/08/2021 - 14:15 a 16:00

**Equipe de Fiscalização:** Dra. Adriana de Paula Neves Reis, Dra. Maria do Carmo Cancio Godoy e Dr. Otávio Augusto de Andrade Valença CRM-PE:9863

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Unidade de saúde identificada como unidade de saúde da família, Está cadastrada no CNES como unidade básica de saúde .

Expediente original com entrada em 23/02/2015, sendo numerado 114/2014.

Fiscalização híbrida: feita de forma presencial e completada remotamente.

Esta vistoria foi realizada por demanda da coordenação de fiscalização do CREMEPE.

### 2. NATUREZA DO SERVIÇO

2.1. Natureza do Serviço: PÚBLICO - Municipal

2.2. Gestão : Pública



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

### **3. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO**

- 3.1. Sinalização de acessos: Sim
- 3.2. Ambiente com conforto térmico: Não
- 3.3. Ambiente com conforto acústico: Sim
- 3.4. Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim
- 3.5. Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Sim
- 3.6. Instalações elétricas compatíveis com a segurança do paciente: Sim

### **4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA**

- 4.1. Sala de espera com bancos ou cadeiras: Sim
- 4.2. Área para registro de pacientes / marcação: Sim
- 4.3. Sanitários para pacientes: Sim
- 4.4. No momento da vistoria, foi observada a presença de animais sinantrópicos: Não
- 4.5. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): Não (Balde sem tampa )

### **5. RECURSOS HUMANOS - PSF**

- 5.1. Médicos: 0 (Está sem médico na equipe desde abril .)
- 5.2. Enfermeiro: 1
- 5.3. Auxiliar / Técnico em Enfermagem: 1

### **6. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS**

- 6.1. O imóvel é próprio: Sim
- 6.2. A área física é adequada para o que se propõe: Sim
- 6.3. Construção com finalidade de Estabelecimento de Assistência à Saúde: Não
- 6.4. Prédio residencial / comercial adaptado com transformação de uso: Sim
- 6.5. Recepção / Sala de espera: Sim

#### *GUARDA DE PRONTUÁRIOS*

- 6.6. SAME: Sim (Só para os Prontuários antigos. Atualmente prontuário eletrônico (há 6 anos).)
- 6.7. Sala de recepção / arquivo: Sim
- 6.8. Consultório: Sim
- 6.9. Sala de pré-consulta da enfermagem: Sim
- 6.10. Sala de atendimento de enfermagem: Sim
- 6.11. Consultório médico: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 6.12. Coleta ginecológica / citológica: Sim
- 6.13. Sala de procedimentos ou sala de curativos: Sim
- 6.14. Sala de reuniões de equipe: Sim
- 6.15. Sanitários para os funcionários: Sim
- 6.16. Sala de imunização / vacinação: Sim
- 6.17. Sala de expurgo / esterilização: Não
- 6.18. Farmácia ou sala de dispensação de medicamentos: Sim
- 6.19. Copa: Sim
- 6.20. Cozinha: Sim
- 6.21. Consultório Odontológico: Sim
- 6.22. Dispõe de serviço de segurança próprio: Sim

## **7. RECPÇÃO / SALA DE SAÚDE**

- 7.1. Recepção / sala de espera: Sim
- 7.2. Condicionador de ar: Não
- 7.3. Bebedouro: Não (Quebrado há 15 dias )
- 7.4. Cadeira para funcionários: Sim
- 7.5. Cesto de lixo: Sim
- 7.6. Acomodação de espera adequada: Sim (5 cadeiras )
- 7.7. Quadro de avisos: Sim
- 7.8. Televisor: Sim

## **8. SALA DE PRÉ-CONSULTA DA ENFERMAGEM**

- 8.1. 1 mesa tipo escritório: Sim
- 8.2. 3 cadeiras: Sim
- 8.3. 1 esfigmomanômetro adulto: Sim
- 8.4. 1 esfigmomanômetro infantil: **Não**
- 8.5. 1 estetoscópio tipo adulto: Sim
- 8.6. 1 estetoscópio tipo infantil: **Não**
- 8.7. 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: Sim
- 8.8. 1 termômetro: Sim

## **9. SALA DE ATENDIMENTO DA ENFERMAGEM**

- 9.1. 1 armário vitrine: Sim
- 9.2. 1 pia ou lavabo: Sim
- 9.3. Toalhas de papel: Sim
- 9.4. Sabonete líquido: Sim
- 9.5. 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: Sim
- 9.6. 1 balde cilíndrico porta detritos / lixeira com pedal: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 9.7. 1 cesto de lixo: Sim
- 9.8. 1 biombo ou outro meio de divisória: Não
- 9.9. 3 cadeiras: Sim
- 9.10. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável, com lençol: Sim
- 9.11. 1 escada de dois degraus: Sim
- 9.12. 1 esfigmomanômetro adulto: Sim
- 9.13. 1 esfigmomanômetro infantil: **Não**
- 9.14. 1 estetoscópio adulto: Sim
- 9.15. 1 estetoscópio infantil: **Não**
- 9.16. 1 foco luminoso: Sim
- 9.17. 1 régua antropométrica: Sim

## **10. COLETA GINECOLÓGICA / CITOLÓGICA**

- 10.1. A privacidade e a confidencialidade estão garantidas: Sim
- 10.2. Os exames físicos são acompanhados por auxiliar de sala: Não
- 10.3. 1 mesa para exames ginecológicos: Sim
- 10.4. 1 banqueta giratória ou mocho: Sim
- 10.5. Batas com abertura frontal para uso das pacientes: Sim
- 10.6. 1 detector ultrassônico fetal (Sonar): Sim
- 10.7. 1 biombo ou outro meio de divisória: **Não**
- 10.8. Luvas estéreis: Sim
- 10.9. Luvas de procedimento: Sim
- 10.10. Gazes esterilizadas: Sim
- 10.11. Banheiro: Não

## **11. CONSULTÓRIO MÉDICO**

- 11.1. A privacidade e a confidencialidade estão garantidas: Sim
- 11.2. 2 cadeiras ou poltronas - uma para o paciente e outra para o acompanhante: Sim
- 11.3. 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim
- 11.4. 1 mesa / birô: Sim
- 11.5. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável: Sim
- 11.6. Lençóis para as macas: Sim
- 11.7. 1 armário vitrine: Sim
- 11.8. 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: Sim
- 11.9. 1 balde cilíndrico porta detritos: Sim
- 11.10. 1 biombo ou outro meio de divisória: **Não**
- 11.11. 2 cestos de lixo: Sim
- 11.12. 1 escada de dois degraus: Sim
- 11.13. 1 esfigmomanômetro infantil: **Não**
- 11.14. 1 esfigmomanômetro adulto: Sim
- 11.15. 1 estetoscópio adulto: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 11.16. 1 estetoscópio clínico infantil: **Não**
- 11.17. 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: Sim
- 11.18. 1 otoscópio: **Não**
- 11.19. 1 oftalmoscópio: **Não**
- 11.20. 1 pia ou lavabo: Sim
- 11.21. Toalhas de papel: Sim
- 11.22. Sabonete líquido: Sim

## **12. SALA DE PROCEDIMENTOS / CURATIVOS**

- 12.1. Dispõe de Sala de Procedimentos / Curativos: Sim
- 12.2. Suporte para soro, de metal: **Não**
- 12.3. Óculos de proteção individual: **Não**
- 12.4. Solução fisiológica 0,9%, tubos de 500ml: Sim
- 12.5. Solução glicosada 5%, tubos de 500ml: **Não**
- 12.6. Solução Ringer Lactato, tubos de 500ml: **Não**
- 12.7. Pia ou lavabo: Sim
- 12.8. Toalhas de papel: Sim
- 12.9. Sabonete líquido: Sim
- 12.10. Álcool gel: Sim
- 12.11. Realiza curativos: Sim
- 12.12. Material para curativos / retirada de pontos: Sim
- 12.13. Material para assepsia / esterilização dentro das normas sanitárias: Sim
- 12.14. Realiza pequenos procedimentos cirúrgicos: Não

## **13. DML / MATERIAIS GERAIS DE CONSERVAÇÃO**

- 13.1. O serviço é próprio: Sim
- 13.2. Armário: Sim
- 13.3. Vassouras, panos de chão, baldes plásticos: Sim
- 13.4. Materiais de limpeza diversos: Sim
- 13.5. Bancada: Sim
- 13.6. Tanque de louça ou de aço: Sim

## **14. SALA DE REUNIÕES DA EQUIPE**

- 14.1. Cadeiras: Sim
- 14.2. Cesto de lixo: Sim
- 14.3. Mesa de reuniões: Sim
- 14.4. Quadro de avisos: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

### **15. SALA DE IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO**

- 15.1. Dispõe de sala de imunização / vacinação: Sim
- 15.2. Mesa tipo escritório: Sim
- 15.3. Cadeiras: Sim
- 15.4. Armário tipo vitrine: **Não**
- 15.5. Arquivo de aço com gaveta: **Não**
- 15.6. Balde cilíndrico porta detritos com pedal: Sim
- 15.7. Cesto de lixo: Sim
- 15.8. Refrigerador para vacinas, munido de termômetro externo específico: Sim
- 15.9. Recipientes de gelo sintético (Gelox) para proteção ao degelo: Sim
- 15.10. Caixa térmica munida de termômetro externo, para transporte e uso diário de vacinas: Sim
- 15.11. Recipiente rígido para descarte de material perfurocortante: Sim
- 15.12. Ambiente climatizado: Sim
- 15.13. Estrutura física adequada: Sim
- 15.14. Cobertura da parede lavável: Sim
- 15.15. No momento da vistoria, foi observada a falta de vacinas: não informado (Não faltavam vacinas no momento da vistoria )

### **16. ESTERILIZAÇÃO / EXPURGO**

#### *CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO (CME)*

- 16.1. Dispõe de Central de Material Esterilizado (CME): Não

### **17. SALA DE OBSERVAÇÃO E NEBULIZAÇÃO**

- 17.1. Dispõe de Sala de Observação e Nebulização: Não

### **18. FARMÁCIA / DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS**

- 18.1. Armários com chave: Não (Não faz dispensação de medicação controlada )
- 18.2. Os medicamentos estão com data de validade vigente: Sim
- 18.3. No momento da vistoria, foi observada a falta de medicamentos da farmácia básica: Não
- 18.4. No momento da vistoria, foi observada a falta de medicamentos de emergência: Sim (Não possui medicações de urgência .)
- 18.5. Ambiente climatizado: Sim
- 18.6. Estante modulada: Sim
- 18.7. Escada: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 18.8. Cesto de lixo: Sim
- 18.9. Cadeiras: Sim
- 18.10. Mesa tipo escritório: Sim

## **19. COPA**

- 19.1. Cadeiras: Sim
- 19.2. Cesto de lixo: Sim
- 19.3. Mesa para refeições: Sim

## **20. COZINHA**

- 20.1. Cadeiras: Sim
- 20.2. Cesto de lixo: Sim
- 20.3. Fogão ou microondas: Sim
- 20.4. Refrigerador: Sim

## **21. NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF**

- 21.1. A Unidade possui NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família): Não

## **22. SERVIÇO PRESTADO**

- 22.1. O serviço prestado está declarado conforme definido na sua classificação: Não

*ESTÁ ENQUADRADO COMO*

- 22.2. Unidade Básica de Saúde: Sim

## **23. RECOMENDAÇÕES**

### **23.1. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS**

- 23.1.1. Sala de expurgo / esterilização: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013;

### **23.2. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO**

- 23.2.1. Ambiente com conforto térmico: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

Nº 2056/2013 e ABNT 7256

### **23.3. RECPCÃO / SALA DE SAÚDE**

23.3.1. Condicionador de ar: Item recomendatório de acordo com Manual Somasus; Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

23.3.2. Bebedouro: Item recomendatório de acordo com Manual Somasus; Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

### **23.4. COLETA GINECOLÓGICA / CITOLÓGICA**

23.4.1. Os exames físicos são acompanhados por auxiliar de sala: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013; Parecer CFM nº 08/00

### **23.5. FARMÁCIA / DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS**

23.5.1. Armários com chave: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013; Portaria SVS, Nº 344 / 98

23.5.2. No momento da vistoria, foi observada a falta de medicamentos da farmácia básica: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

## **24. IRREGULARIDADES**

### **24.1. DADOS CADASTRAIS**

24.1.1. Não dispõe de "Diretor Técnico": item não conforme o Decreto nº 20931/32, Art. 28; e Resoluções CFM de números 2147/16 e 2127/15

### **24.2. SALA DE PRÉ-CONSULTA DA ENFERMAGEM**

24.2.1. 1 esfigmomanômetro infantil: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

24.2.2. 1 estetoscópio tipo infantil: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

### **24.3. SALA DE ATENDIMENTO DA ENFERMAGEM**

24.3.1. 1 esfigmomanômetro infantil: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

2056 / 2013

24.3.2. 1 estetoscópio infantil: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

#### **24.4. COLETA GINECOLÓGICA / CITOLÓGICA**

24.4.1. 1 biombo ou outro meio de divisória: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

#### **24.5. Consultório MÉDICO**

24.5.1. 1 biombo ou outro meio de divisória: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

24.5.2. 1 esfigmomanômetro infantil: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

24.5.3. 1 estetoscópio clínico infantil: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

24.5.4. 1 otoscópio: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

24.5.5. 1 oftalmoscópio: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

#### **24.6. SALA DE PROCEDIMENTOS / CURATIVOS**

24.6.1. Suporte para soro, de metal: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

24.6.2. Óculos de proteção individual: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

24.6.3. Solução glicosada 5%, tubos de 500ml: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

24.6.4. Solução Ringer Lactato, tubos de 500ml: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

#### **24.7. SALA DE IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO**

24.7.1. Armário tipo vitrine: Item não conforme de acordo com Manual Somasus; Resolução



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

CFM, Nº 2056 / 2013

24.7.2. Arquivo de aço com gaveta: Item não conforme de acordo com Manual Somasus; Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

## **25. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Unidade atende cerca de 4000 pessoas. Funciona das 8:00 h ao meio-dia e das 13:00 às 17 h, diariamente, exceto nos finais de semana e feriados.

Não há médico na equipe desde meados de abril de 2021. Conta com uma enfermeira, um técnico de enfermagem, 01 cirurgião-dentista, 01 auxiliar de consultório dentário e 06 agentes comunitários de saúde.

A marcação é 100% online, sendo que 06 pacientes pela manhã e 06 à tarde para cada profissional (médico, enfermeira e cirurgião-dentista). Não há procedimento dentário desde o início da pandemia apenas orientação e prescrição, sendo que os materiais foram retirados da unidade.

Realiza coleta de exames laboratoriais nas quartas-feiras a partir das 7 horas da manhã. Os exames são feitos em laboratório externo com resultados entre 15 e 20 dias para retorno. Os atendimentos são todos eletivos e não houve relato de falta de medicações na farmácia. Não há medicações de emergência e nem medicações controladas (psicotrópicos).

Não tem CME e expurgo. O lixo hospitalar fica armazenado em bombonas e é recolhido semanalmente por uma empresa.

Conta com uma empresa de vigilância armada nos períodos de funcionamento.

Não foram encontrados extintores de incêndio no local.

No momento da vistoria, enfermeira nem médico estavam presentes. Os consultórios estavam fechados, exceto a sala de vacinação.

As informações foram fornecidas pelo técnico de vacinação, o recepcionista e a funcionária da farmácia.

Contato com a enfermeira pelo celular para complementar informações - enfermeira Eliana Ferreira Coren 122283 - celular 988561108.

Olinda - PE, 10 de agosto de 2021.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

---

**Dr. Otávio Augusto de Andrade Valença**  
**CRM - PE: 9863**  
**MÉDICO(A) FISCAL**

---

**Dra. Adriana de Paula Neves Reis**  
**CRM - PE: 11062**  
**MÉDICO(A) CONSELHEIRO**

---

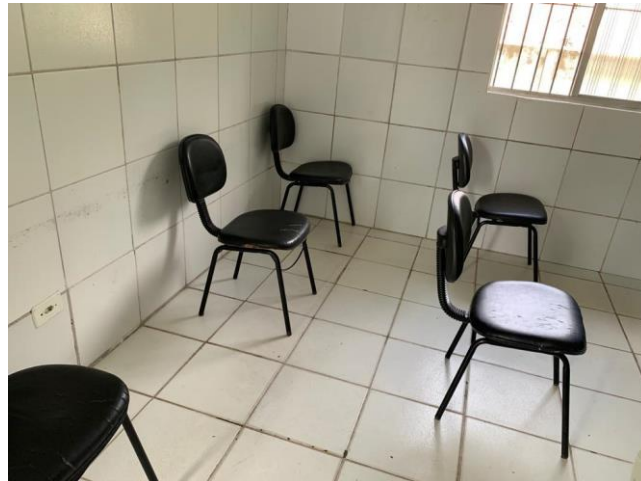
**Dra. Maria do Carmo Cancio Godoy**  
**CRM - PE: 9826**  
**MÉDICO(A) CONSELHEIRO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

**26. ANEXOS**



26.1. Recepção / Sala de espera



26.2. Sala de recepção / arquivo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



26.3. SAME



26.4. Consultório médico





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

26.5. Sala de procedimentos ou sala de curativos



26.6. Sala de imunização / vacinação



26.7. Quadro de avisos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



26.8. O serviço é próprio



26.9. Cadeiras de roda





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

26.10. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)



26.11. Copa



26.12. Sala de Curativo





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



26.13. Materiais descartáveis



26.14. Farmácia 01





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

26.15. Farmácia 02



26.16. Fachada



26.17. Prontuários antigos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



26.18. Banheiro público